ATA Nº 97/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2007, com início às 17 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Valmir Tasca – DEM. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca – DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa – PSDB. Na seqüência, como os Secretários que compõem a Mesa Diretora, Aldir Vendruscolo – PPS e Volmir Sabbi – PT, estavam ausentes na sessão, o presidente Valmir Tasca convidou o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB para exercer as funções de Secretário "ad hoc", conforme § 3º do art. 20 do Regimento Interno. Portanto, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 96/2007, de 19 de dezembro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, leu o Edital de Convocação nº 9, de 18 de dezembro de 2007, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 19 e 20 de dezembro de 2007. Na seqüência, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 204/2007, mensagem nº 194/2007, que prorroga efeitos da Lei nº 2.723, de 26 de dezembro de 2006. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 198/2007, mensagem nº 188/2007, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 201/2007, mensagem nº 191/2007, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 202/2007, mensagem nº 192/2007, que altera a redação do § 2º do artigo 1º da Lei nº 1886, de 15 de dezembro de 1999 e revoga a Lei nº 2790, de 6 de julho de 2007. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 203/2007, mensagem nº 193/2007, que autoriza doação de imóvel a Visum Sistemas Eletrônicos S/A – Fabricação de Equipamentos Eletrônicos. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei complementar nº 5/2007, mensagem nº 142/2007, que altera o anexo VI da Lei Complementar nº 7, de 26 de dezembro de 2002 e dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2

(duas) ausências, o substitutivo ao projeto de lei complementar nº 8/2007, mensagem nº 157/2007, de autoria de todos os vereadores, que autoriza o Executivo Municipal a reajustar a Planta Genérica de Valores para efeito de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano e do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos e altera a redação do parágrafo único do art. 87 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei complementar nº 9/2007, mensagem nº 163/2007, que altera o Anexo IX da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Código Tributário do Município de Pato Branco. Ausentes na sessão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, os vereadores Aldir Vendruscolo - PPS e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de dezembro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
Secretário "ad hoc"